

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, com formalização e pagamento até 28/04/2023).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 21 de Setembro de 2023.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
VALDECY DE ARRUDA GUIMARÃES	833.554.801-34	-	20033535	DECISÃO ADMINISTRATIVA 343/SGPA/SEMA/2022	61.500,00
TIAGO DA SILVA REIS	039.505.661-63	-	210434009	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1639/SGPA/SEMA/2022	69.150,00
NELSON NINOF BORELLI	571.781.191-87	-	1554854	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6749/SGPA/SEMA/2021	1.200,00
KASSIA LETICIA BORGES MOREIRA	042.492.061-14	-	20033054	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2393/SGPA/SEMA/2022	50.000,00
KASSIA LETICIA BORGES MOREIRA	042.492.061-14	-	20033063	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2391/SGPA/SEMA/2022	50.000,00
JOSE MARIO RIBEIRO MENDES	454.390.018-91	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA-OAB/MT nº10.168	183127E	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6733/SGPA/SEMA/2021	70.000,00

IEZO SILAS CAPELLI	147.252.662-72 -	200432085	DECISAO ADMINISTRATIVA 2949/SGPA/SEMA/2022	103.700,00
HENRIQUE MEDEIROS DA CRUZ	703.684.901-06 -	20033202	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4570/SGPA/SEMA/2022	50.000,00
GERCINO MARTINS FURTADO	284.205.781-34 -	210434235	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1719/SGPA/SEMA/2022	52.200,00
FLEXDECK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	09.247.494/0002-69 -	141537	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5200/SGPA/SEMA/2021	2.067.140,00
ELIZIER MORENO BERNAL	055.258.896-25 -	210434310	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1826/SGPA/SEMA/2022	19.900,00
DALZIZA DE LARA PILOCELLI	004.379.411-40 -	210333768	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1558/SGPA/SEMA/2022	53.302,50
DOUGLAS DA SILVA DUARTE	357.644.628-19 -	159476	DECISÃO ADMINISTRATIVA 608/SGPA/SEMA/2022	5.000,00
DIONI B. DOMICIANO	09.513.427/0001-68 -	151352	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6760/SGPA/SEMA/2021	1.500,00
CLEUZA PEREIRA GOMES	060.368.438-60 -	20043410	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3051/SGPA/SEMA/2022	38.850,00
BRUNA JARDIANI SILVESTRINI FARIA	014.748.282-80 -		DECISÃO ADMINISTRATIVA 229/SGPA/SEMA/2023	234.426,00
ANTONIO ALVES DA SILVA	734.796.751-15 -	210434199	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1827/SGPA/SEMA/2022	95.000,00
ALDECIR FERREIRA	000.734.511-93 -	210434463	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1818/SGPA/SEMA/2022	57.300,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e488f21

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar